

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 5000513-21.2025.8.13.0598

MANDADO: 1

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA

PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PONTAL DO  
TRIÂNGULO LTDA

AUTO PLACAS FRANCO LTDA e Outro(s).

Aos DOIS (02) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), neste município e Comarca de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima epigrafado, com as cautelas de estilo, procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

**DESCRIÇÃO:**

- Um Imóvel urbano situado neste município e Comarca, no local denominado Residencial Juarez Lorena, constituído do lote de terreno definitivo, de número 38, da quadra nº 01, com área de 2.396,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº 01.32.01.38.00, com perímetro, medidas e confrontações constantes da matrícula sob o nº 21125 do SRI de Santa Vitória/MG.

**Benfeitorias:** uma casa construída em alvenaria, forro de gesso, piso em cerâmica, varanda, dois quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, um quiosque.

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

A avaliação foi feita com base no método comparativo de preços de compra e venda, observados os preços de comercialização de imóveis na região em que se localiza o bem.

Nada mais havendo para constar lavrei o presente auto que lido, e achado conforme, vai devidamente assinado.



**Maria Abadia Silva Freitas**

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: F027124-7

FÓRUM MINISTRO HOMERO SANTOS

Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1.220 - Fone: (034)251-2079